



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**  
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20  
Rua Napoleão Antônio, 100 - Centro  
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-433-2014

PROTOCOLO Nº 2507  
Em, 01/04/2003  
*M. do Carmo das S. Barbosa*  
Arquivista

LEI Nº 766

DE 07 DE MARÇO DE 2003.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARI  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas  
atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º. – Fica instituído o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE ACARI, para o período 2003 – 2012, elaborado pela  
Comissão Municipal de Elaboração em cumprimento ao disposto no Art. 211, da  
Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes de Base da  
Educação Nacional.

Art. 2º. O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO é composto de  
um documentário de 50 (cinquenta) páginas incluído a capa, que fará parte  
integrante da presente Lei independentemente de sua transcrição.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 07 de março de 2003.

*Antônio Carlos F. de Medeiros*

Antônio Carlos F. de Medeiros  
Prefeito em Exercício  
CPF 379.015.244-72

*Juarez Alves da Silva*  
Juarez Alves da Silva  
Sec. Mun. de Adm. e Finanças  
CPF 154.943.494-20